



República de Mocambique

____ (Escola Superior de Ciências Náuticas) ____

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso por Cotacoes 45A001541/CC/01/2026

Manutenção das salas 111 e 112

PARTE 1 – Programa do Concurso

Secção I – DADOS DE BASE DO CONCURSO

Os dados específicos a seguir para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

A – INTRODUÇÃO	
IAC 1.1.	Número do Concurso: 45A001541/CC/01/2026
IAC 1.2	Nome da Entidade Contratante: Escola Superior de Ciências Náuticas
IAC 1.3	Objecto do Concurso: Manutenção das salas 111 e 112
IAC1.4	Modalidade de Concurso: Concurso por Cotacoes
IAC 1.5	Critério de Avaliação e Decisão: avaliação é com base no Menor Preço previsto no termo do artigo 94 conjugado com os artigos 38 e 39.
IAC 1.6	Valor estimado 890.000.00 MT
IAC 1.7	Fonte de Recurso: as despesas decorrentes do Contrato têm cobertura orçamental, de acordo com a seguinte rubrica: Componete 111 000 000 000-Receitas Próprias, na rubrica 2114102-Edificações -Construções em curso
IAC 1.8	O Concorrente Estrangeiro é, elegível para participação
B – DOCUMENTOS DE CONCURSO	
IAC 2.1	Para fins de solicitação de esclarecimento, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: Escola Superior de Ciências Náuticas Endereço Av. 10 de Novembro nº 01 – Praça Robert Mugabe CP nº637 Cidade de Maputo Telefone nº: +258 843292520
C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	
IAC 2.2	Língua da proposta: Português
IAC 2.3	O Concorrente deverá apresentar a documentação constante da Secção II. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos: Obrigatória apresentação do Certificado de inscrição no Cadastro único da UFSA.
IAC 2.4	Proposta com variantes “Não serão aceites”
IAC 2.5	Os preços cotados para cada “Item” devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada item.
IAC 2.6	O destino final dos bens é a Escola Superior de Ciências Náuticas.
IAC 2.7	Os serviços acessórios requeridos são os seguintes Manutenção das salas 111 e 112 da Escola
IAC 2.8	Os preços serão fixos e não serão ajustados.
IAC 2.9	Os preços serão cotados em Metical.
IAC 2.1.1	O período especificado para peças de reposição é de: 05 dias.

IAC 2.1.2	Amostras : Não são exigidas. - apenas visitas aos concorrentes
IAC 2.1.3	Autorização do fabricante “NÃO É EXIGIDA”
IAC 2.1.4	O prazo mínimo de validade da proposta é de 90 dias.
IAC 2.1.5	A Garantia Provisória dispensado na base do Nr 1 do Artigo 105
IAC	Para além do original, o número de cópias da proposta é de duas (2)
D – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS	
IAC 3	A Apresentação de proposta por meio electrónico, NÃO É PERMITIDA
IAC3.1	Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS Endereço: Av. 10 de Novembro n° 01 – Praça Robert Mugabe, CP n°637 Cidade de Maputo Telefone n°: +258 843292520 Hora, data final para apresentação da proposta: Data: 17/03/2026 Hora: 11:00H
IAC 3.2	Hora, data e local de abertura das Propostas: Data: 17/03/2026 Hora: 11:00H Local: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS (JURI). Endereço: Av. 10 de Novembro n° 01 – Praça Robert Mugabe, CP n°637 Cidade de Maputo Telefone n°: +258 843292520
E – AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	
IAC 3.3	Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do País da Entidade Contratante: METICAL
IAC 3.4	A margem de preferência não será aplicada.
IAC 3.5	A avaliação será com base no Critério de Menor preço previsto nos termos dos artigos 38 e 39 conjugado com o artigo 74 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro
IAC 3.6	A avaliação será feita por preço global dos itens cotados
IAC 3.7	A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte: a) Variações do Montante da parcela de adiantamento: Não. b) Variação no cronograma de Pagamentos: Não
F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO	
IAC 3.8	Valor da Garantia definitiva Percentagem: NÃO EXIGIDA
IAC 3.9	Autoridade Competente: Directora-Geral da Escola Superior de Ciências Náuticas
IAC 3.10	Entidade Contratante: Escola Superior de Ciências Náuticas

PARTE 2 - Escopo do Fornecimento

Secção II – Escopo do Fornecimento

NB. É obrigatório visitar as instalações, nos termos do nº 2 do artigo 34 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro e o concurso vai ser por via cartas dirigidas

	ESCOPO DE FORNECIMENTO PARA SALA 111 E 112	
Ordem	Actividades por executar	Especificações
01	Remoção do tecto falso	
02	Fornecimento e montagem do tecto falso	
03	Impermeabilização de luate existente	
04	Revisão da instalação eléctrica	
05	Fornecimento e montagem de calhas para embutir cabos da instalação eléctrica	
06	Fornecimento e montagem de candeeiros, tomadas e interruptores	
07	Pintura das paredes por dentro e fora, incluindo a estrutura metálica	Lavável
08	Fornecimento e montagem das fechaduras nas portas e a respectiva pintura	Resistente
09	Revestimento do chão com betonilha e aplicação de limagre preto	
10	Fornecimento e montagem de dois (02) aparelhos de AC de 18000BTU	
11	Fornecimento e montagem de vidros Stop Sol nas janelas	